



## *Câmara Municipal de Itapemirim*

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 158 /2001

APROVA CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995 DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JORGE CARDOSO BECHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto.

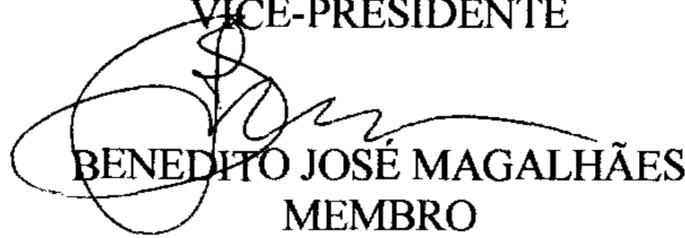
Art. 1º - Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 1995 de responsabilidade do Prefeito Jorge Cardoso Bechara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, ES 16 de agosto de 2001.

  
EMILSON DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Câmara

  
ITAMAR AYUB ALVES  
VICE-PRESIDENTE

  
BENEDITO JOSÉ MAGALHÃES  
MEMBRO